

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 319/2025

DATA: 19 de Maio de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sra. **Valdenice Boliero Rezende** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 2538, admitida em 17 de novembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **11/2019 a 11/2024**, a ser pagas na folha de pagamento do meses de maio, junho e julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de Maio de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.